

EMIP – Empresa Mineira de Parcerias S.A.

CNPJ: 18.528.267/0001-11

1/2

Balanco patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais

ATIVO	Nota	2014	2013	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2014	2013
Títulos e Valores Mobiliários	4	34.404	15.696	Fornecedores e outras contas a pagar		48	-
Tributos a recuperar	5	1.564	430	Salários e encargos sociais		8	-
Imóveis para Venda	7	11.649	-	Tributos a recolher		277	1.140
Total do ativo circulante		47.617	16.126	Juros sobre o capital próprio e dividendos a pagar	9.d	4.900	2.904
				Outras contas a pagar		18	-
				Total do passivo circulante		5.251	4.044
				Patrimônio líquido			
				Capital social	9	26.025	2.758
				Reserva de lucros		16.341	9.324
				Total do patrimônio líquido		42.366	12.082
Total do ativo		47.617	16.126	Total do passivo e patrimônio líquido		47.617	16.126

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em milhares de reais

Saldo em 31 de dezembro de 2012	Capital social	Legal	Reserva de Lucros		Lucros Acumulados	Total
			Retenção de Lucros	Lucros Acumulados		
Integralização de capital	533.274	-	-	-	-	533.274
Reclassificação para Obrigação por Repasse - PPP	(530.516)	-	-	-	-	(530.516)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	12.228	12.228
Reserva legal	-	611	-	-	(611)	-
Dividendos obrigatórios distribuídos	-	-	-	-	(2.904)	(2.904)
Retenção de lucros	-	-	8.713	-	(8.713)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	2.758	611	8.713	-	-	12.082
Integralização de capital	23.380	-	(11.617)	-	-	11.763
Reversão de dividendos a pagar exercício anterior	-	-	2.904	-	-	2.904
Redução de capital	(123.589)	-	-	-	-	(123.589)
Reclassificação para Obrigação por Repasse - PPP	123.476	-	-	-	-	123.476
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	20.630	20.630
Reserva legal	-	1.031	-	-	(1.031)	-
Dividendos obrigatórios distribuídos	-	-	-	-	(4.900)	(4.900)
Retenção de lucros	-	-	14.699	-	(14.699)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	26.025	1.642	14.699	-	-	42.366

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014 - Em milhares de reais

1. Contexto operacional

Em 2003, inspirado em experiências internacionais, o Governo de Minas estabeleceu o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas (PPP), com o objetivo de atrair investimentos privados em infraestrutura, por meio de relações contratuais de longo prazo. Para tanto, havia a necessidade de estabelecer mecanismos eficientes de regulação dos contratos. Os primeiros parâmetros legais direcionados à regulação dos contratos de PPP no País foram aprovados em Minas Gerais em dezembro de 2003, por meio da Lei Estadual nº 14.868/03. Segundo esta lei, cabe ao ente privado contribuir com recursos financeiros, materiais e humanos sendo remunerado segundo o desempenho obtido nas atividades contratadas. Além de criar o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, a importância desta lei está na criação do ambiente institucional para a modelagem e implantação de contratos de PPP, uma vez que instituiu o Conselho Gestor de PPP e a Unidade de PPP como unidades integrantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. Após a consolidação institucional e o desenvolvimento dos estudos de modelagem de projetos específicos, o Estado de Minas Gerais, visando o aperfeiçoamento do Programa Estadual de PPP's e o aprimoramento do mecanismo de mobilização de recursos para o pagamento das contraprestações e oferecimento de garantias, O Estado, em 2011, por meio da Lei Estadual nº 19.968 de 26/12/2011, autoriza a MGI – Minas Gerais Participações S.A., pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade anônima, de capital aberto, controlada pelo Estado de Minas Gerais ("EMG"), vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais ("SEF"), a constituir subsidiária, em conformidade com a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08 de julho de 2013, com a finalidade de realizar operações estruturadas de mercado relacionadas com seus ativos.

Portanto, neste contexto, em 16 de julho de 2013, foi lavrada no cartório do décimo ofício de notas de Belo Horizonte, Livro 952 N, folha 1, a escritura pública de constituição de subsidiária integral da MGI, denominada EMIP – Empresa Mineira de Parcerias S.A. ("Companhia"), pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, que possui como principais objetivos, conforme art. 3º do seu Estatuto Social:

- (a) titular, administrar e explorar os ativos integrantes de seu patrimônio;
- (b) estruturar e implementar operações com vistas à captação de recursos financeiros;
- (c) assumir obrigações e ser mandatária do Estado em relação às Parcerias Público-Privadas (PPP);
- (d) elaborar estudos técnicos com vistas às concessões e parcerias público-privadas;
- (e) auxiliar no desenvolvimento de projetos de infraestrutura podendo assumir obrigações;
- (f) prestar garantias;
- (g) celebrar contratos ou convênios de cooperação técnica com a administração direta e/ou terceiros;
- (h) participar ou constituir fundos, sociedades, consórcios e outras formas de investimentos ou empreendimentos voltados para o Estado e a qualquer tempo poderá receber ativos para a realização do seu objeto.

2. Base de preparação

(a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 07 (aprovada em dezembro de 2014), alterou o CPC 35, CPC 37 e CPC 18 e autorizou a utilização da equivalência patrimonial nas Demonstrações Financeiras separadas em IFRS, eliminando essa diferença entre o BR GAAP e o IFRS. Essa revisão não provocou impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 06 de março de 2015.

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, como base de valor.

(c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da EMIP. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

(d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo serão aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios subsequentes dessas demonstrações financeiras.

(a) Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que ocorreram. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a EMIP se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro não é reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros não reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

A Companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: contas a receber de clientes e outros créditos e títulos e valores mobiliários.

Títulos e valores mobiliários

Títulos e valores mobiliários abrangem saldos de aplicações financeiras de renda fixa com rentabilidade diária e sem carência para resgate, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na quitação das obrigações de curto prazo. (Veja nota 4).

Ativos mantidos para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo seu valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável e diferenças de conversão de moedas estrangeiras sobre instrumentos de dívida disponíveis para venda são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado, (veja nota 7).

(ii) Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Um passivo financeiro é baixado quando tem suas obrigações contratuais retiradas, cancelada ou liquidada. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: impostos a pagar, dividendos a pagar e obrigações por repasse. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

(iii) Capital social

Ações ordinárias

Ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios foram creditados durante o exercício de competência.

(b) Redução ao valor recuperável (impairment)

(i) Ativos financeiros (incluindo recebíveis)
Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido sob condições que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada.

As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e reconhecida no resultado.

(c) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, quando é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e quando uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

(d) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem rendimentos de aplicações em fundos de investimentos. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem de encargos financeiros incidentes sobre passivos e despesas bancárias diversas.

(e) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social corrente é reconhecida no resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substitivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

(f) Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações serão efetivas para os exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2014, e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para a Companhia estão mencionadas abaixo. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2014	2013
Receita	31.798	18.521
Receitas aplicações financeiras	31.790	18.526
Receitas de atualização de créditos	8	-
Despesas financeiras	-	(5)
Custos	(550)	(12)
Pessoal	(358)	-
Despesas administrativas	(192)	(12)
Lucro bruto	31.248	18.509
Resultado antes dos impostos	31.248	18.509
Impostos de renda	(7.801)	(4.615)
Contribuição social	(2.817)	(1.666)
Lucro do exercício	20.630	12.228
Reserva legal - 5%	(1.031)	(611)
Base de cálculo apuração dividendos	19.599	11.617
dividendos obrigatórios - 25%	(4.900)	(2.904)
Resultado após apuração dos dividendos obrigatórios	15.730	9.324

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2014	2013
Lucro líquido do exercício	20.630	12.228
Resultado abrangente total	20.630	12.228

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

(Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, inclui um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a comercialização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com a adoção antecipada permitida.

IFRS 15 Revenue From Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que elas esperam receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente em IFRS e U.S.GAAP quando a nova norma for adotada. A nova norma é aplicável a partir ou após 1º de janeiro de 2017, com a adoção antecipada permitida pela IFRS. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que o IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações. A Companhia ainda não escolheu o método de transição para a nova norma nem determinou os efeitos da nova norma nos relatórios financeiros atuais. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a estas normas. Adoção antecipada não é permitida.

4. Títulos e valores mobiliários

	2014	2013
Títulos e valores mobiliários	201.636	422.736
Recurso destinado aos pagamentos de PPP	(167.232)	(407.040)
Total apresentado	34.404	15.696

Os títulos e valores mobiliários da Companhia, perfazem em dezembro de 2014, o valor de R\$ 201.636, (em dezembro de 2013, o valor de R\$ 422.736), entretanto, a Companhia, destinou para o pagamento das contraprestações em nome do Estado aos parceiros públicos, os valores de R\$ 167.232 e R\$ 407.040, em dezembro de 2014 e 2013 respectivamente. Os valores apresentados nesta nota, de R\$ 34.404 e R\$ 15.696, (veja nota 12.a.i), são destinados aos gastos operacionais da Companhia, e são representados por aplicações financeiras de liquidez e rentabilidade diárias, representadas por fundos de renda fixa e fundos atrelados a depósitos interbancários com desempenho próximo à taxa de juros do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").

5. Tributos a recuperar

	2014	2013
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.564	430
Total	1.564	430

A Companhia registrou, em 31 de dezembro de 2014, créditos de IRRF decorrentes de aplicações financeiras.

6. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota a apuração de IRPJ e CSLL com base no lucro real anual com recolhimentos mensal por estimativa. Os tributos definitivos são apurados ao término de cada exercício social.

	2014	2013
Lucro antes dos impostos	31.248	18.509
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	(4.900)	(2.904)
Base de cálculo para IRPJ	26.348	15.605
Total imposto de renda e contribuição social	(10.618)	(6.281)
Taxa efetiva	40,30%	40,25%

7. Ativos mantidos para venda

Em 29 de Janeiro de 2014, o Conselho de Administração da MGI, acionista única da EMIP, deliberou, o aumento de capital no valor de R\$ 11.762, mediante incorporação de 165 imóveis de sua propriedade, remanescentes da privatização dos bancos BEMGE, CREDIREAL e da extinção da MINASCAIXA, de propriedade do EMG, já em 29 de setembro de 2014, o mesmo Conselho, reduziu para 161 imóveis, no valor de R\$ 113, perfazendo o total de R\$ 11.649 em 31 de dezembro de 2014.

8. Partes relacionadas

A Companhia tem com controladora MGI – Minas Gerais Participações S.A., um convênio de Cooperação Técnica, perfazendo o total de R\$ 48, em 31 de dezembro de 2014.

9. Patrimônio líquido

(a) Capital Social
Em 29 de setembro de 2014, a MGI promoveu uma redução do capital social da EMIP, no valor de R\$ 123.589. Com essa redução, o capital social passou para R\$ 433.065, (R\$ 533.275, em dezembro de 2013), totalmente integralizado, e a quantidade de ações passou para 478.487.293, (615.039.667 em dezembro de 2013), ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tendo sido canceladas 136.552.374 ações do mesmo tipo e natureza. A movimentação do capital social através da integralização no valor de R\$ 23.380 ocorreu da seguinte maneira: (i) R\$ 11.617 relativos a reversão dos dividendos a pagar no valor de R\$ 2.904 bem como do saldo da conta de retenção de lucros no valor de R\$ 8.713 e; (ii) R\$ 11.763 mediante a incorporação de 165 imóveis. No que tange a redução do capital, a movimentação de R\$ 123.589, originou-se de: (i) R\$ 123.476 dos pagamentos das contraprestações aos parceiros privados – PPPs e; (ii) R\$ 113 correspondente ao valor de 4 imóveis a serem devolvidos à sua controladora única MGI conforme quadro abaixo:

	2013	Movimentações	2014
Capital Social	533.274	-	533.274
Reclassificação para Obrigação por Repasse - PPP	(530.516)	123.476	(407.040)
Integralização de Capital com reversão de Dividendos	-	2.904	2.904
Integralização de Capital com reversão de Retenção Lucros	-	8.713	8.713
Integralização de Capital com incorporação de imóveis	-	11.763	11.763
Reclassificação para Obrigação por Repasse - PPP	-	(123.476)	(123.476)
Devolução de 04 imóveis	-	(113)	(113)
Capital Social apresentado - CPC 39	2.758	23.267	26.025

	Adições	Movimentações	Participação
Acionistas			
MGI - Minas Gerais			
Participações S.A.	615.039.667	(136.552.374)	478.487.293
Totais	615.039.667	(136.552.374)	478.487.293

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2014	2013
Fluxo de caixa das atividades operacionais	20.630	12.228
Lucro líquido do exercício	<	